



# GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1355 - Suplementar | Terça-feira, 05 de Maio de 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abilio Jacques Brunini Moumer**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Economia

**Eder Galiciani**  
Contador Geral do Município

**Rafael Alvarez Paulino Iacovacci**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Luiz Antônio Araújo Júnior**  
Procurador Geral do Município

**Hélida Vilela de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

**Everson da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Michelle Almeida Dreher Alves**  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**José Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Francianne Siqueira Chaves Lacerda**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**Hadassah Suzannah Beserra de Souza**  
Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdígão**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fellipe Pereira Correa**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

**Nivaldo de Almeida Carvalho Junior**  
Secretário Municipal de Trabalho

**Alessandro Borges Ferreira**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Kelluby de Oliveira Silva**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**Alexandre César Lucas**  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Cuiabá

**Felipe Tanahashi Alves**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

## ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	04
Secretarias.....	06
Secretaria Municipal de Economia.....	06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	06
Extrato de Contrato.....	06
Extrato de Termo Aditivo.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	07
Portaria.....	07

## Atos do Prefeito

### Decreto

DECRETO N° 11.999 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - ECSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.723/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto de Intervenção nº 114/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2025/SMS, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP de 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública de 29 De outubro de 2025;

CONSIDERANDO a exoneração de membros e os pedidos de desligamento apresentados, bem como a necessidade de recomposição do Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, conforme art. 18 do Estatuto Social:

I – **Deisi de Cassia Bocalon Maia**, Secretária Municipal de Saúde, como Presidente (membro nato);

II – **Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso**, representante indicado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá-MT;

III – **Júlio César de Souza Garcia**, representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá;

IV – **Hozano José Delgado**, representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

V – **Oswaldo Cesar Pinto Mendes**, representante indicado pelo Conselho Regional de Medicina – Seccional Mato Grosso.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, conforme art. 41 do Estatuto Social, observada a seguinte ordem:

I – **Rafael Alvarez Paulino Iacovacci**, indicado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, como Conselheiro Fiscal titular;

II – **Loicy Aparecida da Silva Cunha**, indicada pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, como Conselheira Fiscal titular;



III – **Marilene da Silva Pinheiro**, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, como Conselheira Fiscal titular;

IV – **Thiago Semensato**, indicado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, como Conselheiro Fiscal suplente;

V – **Zaqueu Gonçalves e Silva**, indicado pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, como Conselheiro Fiscal suplente;

VI – **Maria Socorro Barbosa da Silva**, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, como Conselheira Fiscal suplente.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as nomeações anteriores referentes à composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP que contrariem as disposições deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.000 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 560.202,96 ( Quinhentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
94	15101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		560.202,96
<b>Total</b>				<b>560.202,96</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	391	0025	1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "MIGUEL SUTIL"	F	336783	015001004000	560.202,96
<b>TOTAL</b>								<b>560.202,96</b>

**ANEXO II**

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
26	453	0014	2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO	F	339039	015000000000	560.202,96
<b>TOTAL</b>								<b>560.202,96</b>

**DECRETO Nº 11.992 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.200.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
80	26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		1.200.000,00
<b>Total</b>				<b>1.200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	015000000000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.200.000,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	449051	015000000000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.200.000,00</b>

**DECRETO Nº 11.993 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 4.000.000,00 ( Quatro Milhões Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
76	26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		4.000.000,00
<b>Total</b>				<b>4.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	F	449039	015000000000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.000.000,00</b>



**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
17	122	0014	2418	ENCARGOS COM A SANECAP	F	339141	015000000000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 11.994 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 ( Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
77	26101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	F	449039	015000000000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.000.000,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	449051	015000000000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 11.995 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
79	26101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	F	449030	015000000000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.000.000,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1000	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	449051	015000000000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 11.996 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 36.841,20 ( Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Hum Reais e Vinte Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
81	16601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.841,20
<b>Total</b>		<b>36.841,20</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	S	339030	026590000000	36.841,20
<b>TOTAL</b>								<b>36.841,20</b>

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR



10	302	0038	1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	S	449052	026590000000	36.841,20
TOTAL								36.841,20

**DECRETO Nº 11.997 DE 05 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 340.000,00 ( Trezentos e Quarenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
78	36602 FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	340.000,00
<b>Total</b>		<b>340.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:36602 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	335043	015000000750	340.000,00
TOTAL								340.000,00

**ANEXO II**

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	8007	PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, EXCETO AQUELAS DESTINADAS À SAÚDE	F	339039	015000000750	340.000,00
TOTAL								340.000,00

**Ato**

**ATO GP Nº 711/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.027051/2026/SIGED;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Declarar** vago o cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr.(a) **BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº4913369, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 19/02/2026.**

**Art. 2º –** Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

**ATO GP Nº 753/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, RODRIGO ROCHA SCHMITZ**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Agrimensura, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 05/05/2026.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 754/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, **a partir de 05/05/2026.**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DARIANY PINHO DE SOUZA	Assessor Especial	GDA-6
GIOVANA NUNES DE FIGUEIREDO	Assessor Técnico	GDA-7

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 755/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, FABIO WICTTOR DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 05/05/2026.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 756/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, DALVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, **a partir de 05/05/2026.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 757/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, KALYTA MORAES DA SILVA BARROS**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05/05/2026.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal



**ATO GP Nº 758/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, ANA MARIA AFFI COELHO DA CRUZ**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Política para Trabalho de Mulheres, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, **a partir de 05/05/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 759/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ANA MARIA AFFI COELHO DA CRUZ**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA-6, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 05/05/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 732/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, NAJLA BRAZ NASSARDEN RAMALHO**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **a partir de 30/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 733/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, AMANDA JULIANO MASSUDA**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Educação Ambiental, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, **a partir de 28/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 734/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, DEBORA BETINA RAMOS MELO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Educação Ambiental, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, **a partir de 28/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 735/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, CLEBER BENEDITO BAZZANO MORAES**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **a partir de 30/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**Republica-se por erro material**

**ATO GP Nº 737/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 04/05/2026**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Diretor Técnico Financeiro	GDA-5
ANA FLAVIA DE JORGE	Diretor de Gestão de Pessoas	GDA-6

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 748/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SAMANIEGO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 04/05/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 749/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, GUNARWINGREM BATISTA MORAIS JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Operação das Unidades Esportivas, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 05/05/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 750/2026**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, MARILEIA CANAVARROS DE SOUZA**, matrícula 4849121, para responder pelo cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Contador Chefe de Conformidade do Passivo, Simbologia FG-5, na Secretaria Municipal de Economia, durante o impedimento do titular, **JOÃO MARCOS HIURY LOPES BRIZOLA**, no período de 12/05/2026 a 26/05/2026, durante o gozo de férias.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 5 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal



**ATO GP Nº 751/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 05/05/2026**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AUGUSTO EDUARDO DE LUCENA MARCONATTO	Assessor Técnico	GDA-7
JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS	Assessor Técnico	GDA-7
NATHIELLY DE SOUZA NOBOKITE	Assessor Especial	GDA-6

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 752/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, do ATO GP Nº 736/2026, referente EXONERAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04/05/2026, publicado na Gazeta Municipal nº 1353 – Suplementar de 30/04/2026, os seguintes nomes abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
NEURAIDES RIBEIRO SILVA	Coordenador Técnico de Educação Especial	GDA-7

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**Republica-se por erro material**

**ATO GP Nº 717/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, TIAGO ESTEVES LIMA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo e Transporte, Simbologia GDA-8, da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 23/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**Republica-se por erro material**

**ATO GP Nº 718/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, JOSE EUGENIO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo e Transporte, Simbologia GDA-8, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 23/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 710/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.169013/2025/SIGED;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Declarar vago o cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr(a). LUCAS MIGUEL RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 4914372, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 15/12/2025**.

**Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

**ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 712/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá - (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.062385/2026;

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido a(o) servidor(a) DANUBIA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula nº4900566, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSOCIAL), **a partir de 20/04/2026**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24/04/2026

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 716/2026**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá - MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.046044/2026;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR, o Ato GP nº501/2026**, referente EXONERAÇÃO a pedido a (o) do (a) servidor (a) **APARECIDA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula nº4900299, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSOCIAL), **a partir de 19/03/2026**, publicado na Gazeta Municipal nº 1338 de 07/04/2026,

**Onde se lê: 19/03/2026**

**Leia-se: 24/07/2023**, para regularização da vida funcional.

**REGISTRANDO, PUBLICADO, CUMPRA-SE**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27/04/2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Economia**

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de Contrato**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026/PMC**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 022/2025/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045892/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA.

**CONTRATADA:** CA ALMEIDA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.7544.013/0001-46, REPRESENTADA POR JULIANO LOPES DE MAGALHÃES.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS COLABORADORES DURANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS VACINAIS E TEMÁTICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ –MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXERCÍCIO: 2026; ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ; PROJETO/ATIVIDADE: 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2463 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS; FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE; FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO; FONTE - 016213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO; FONTE - 016000000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA; CONTA DE DESPESA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.420,00 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

**NORMAS REGENTES:** O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045892/2026, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 022/2025/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

## Extrato de Termo Aditivo

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024/PMC.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042525/2026.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, REPRESENTADA POR ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO.

**CONTRATADA:** NEWPC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.892.343/0001-15, REPRESENTADA POR ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS.

**OBJETO:**

**1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027.**

**AMPARO LEGAL:** COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0243/PLC/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025/FUNED

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/FUNED.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 015503/2026.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA (interino).

**CONTRATADA:** IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 40.812.830/0001-20, REPRESENTADA POR JOSÉ BORGES GUERRA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2027.

**AMPARO LEGAL:** COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0310/PLC/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024/PMC

**ORIGEM:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/PMC.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 26.839/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 093.985/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, REPRESENTADA POR HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA.

**CONTRATADA:** CD OESTE ELETRO S/A, CNPJ: 03.447.395/0001-63, REPRESENTADA POR IVONE FRANCISCO DE SÁ.

## OBJETO

**1.1.0 OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 10 DE ABRIL DE 2027.**

**1.2. REAJUSTE CONTRATUAL DE 5,45 (%), VALOR AJUSTADO COM ACORDO FORMAL ENTRE AS PARTES.**

**AMPARO LEGAL:** COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0265/PCP/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107 E 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Portaria

#### PORTARIA Nº 459/2026/GS/SME.CULT.ESP

**Institui a Comissão Interna de Mapeamento de processos e ações desenvolvidas pelas unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/12/2025.

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas na estrutura organizacional da Secretaria por meio do Decreto n. 11.985 de 30 de abril de 2026, publicada em 04/05/2026, e a necessidade de se estabelecer o fluxo das ações de todas as unidades administrativas da pasta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se concluir a alteração do Regimento Interno da Secretaria a partir dessa nova estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização das atividades da secretaria para alcançar a melhoria dos resultados da educação do município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Instituir** a Comissão Interna que realizará o mapeamento dos processos e ações das unidades administrativas da Secretaria com vistas estabelecer o fluxo interno dos processos para a adequada aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da pasta.

**Artigo 2º - É função** da Comissão Interna o levantamento contínuo das ações executadas pelos responsáveis das unidades internas e a coleta de dados e informações para a produção de Relatório Semanal que subsidiará as decisões administrativas e financeiras do Secretário Municipal de Educação.

**Artigo 3º** Farão parte da Comissão Interna instituída no artigo 1º:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Leandro Augusto Pereira Bonfim	4874714
Lincoln José Crepaldi	4874213
Marcelo Pereira Rocha	4899268
Sônia Soares Mendes Ortiz	4908065
Suleima Cristina Leite de Moraes	2965738

**Artigo 4º** Todos os servidores indicados no art. 3º permanecerão desenvolvendo suas atividades nas unidades em que estão lotados e desenvolverão os trabalhos definidos nesta Portaria em local e momentos previamente definidos pela Comissão.

**Artigo 5º** A apresentação dos Relatórios com as ações e demandas coletadas pela Comissão será realizada, semanalmente, todas as segundas-feiras, ao Secretário da Pasta.

**Artigo 6º** As ações das diretorias e suas coordenadorias que demandarem utilização de recursos financeiros ou que impactem em alguma ação das Unidades Educacionais devem, a partir da publicação desta Portaria, a ser avaliada e validada pelo Secretário após a apresentação do Relatório Semanal.

§ 1º As ações emergenciais que requeiram imediata validação do Secretário antes da apresentação semanal, devem ser apresentadas aos membros da Comissão para agilizar a demanda junto ao Secretário a qualquer momento.

**Artigo 7º** O prazo de apresentação das informações requeridas pelos membros da Comissão às Diretorias e Coordenadorias para a elaboração do Relatório Semanal será de até **02 (dois)** dias.

**Artigo 8º** Toda e qualquer demanda das unidades administrativas internas que requeiram a validação do Secretário da Pasta passarão previamente pela Comissão Interna definida no Art. 2º, por solicitação do interessado via e-mail ao Gabinete do Secretário – gabinete@sme.cuiaba.mt.gov.br

**Artigo 9º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá – MT, 05 de maio de 2026.

**Reginaldo Alves Teixeira**

Secretário Interino de Educação

Ato GP nº. 547/2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!  
Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;